



DIRETRIZES DE BIOSSEGURANÇA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Todas as pessoas envolvidas no certame deverão adentrar no prédio do curso de Sistemas de Informação somente após a colocação correta da máscara. A máscara deverá permanecer cobrindo totalmente o nariz, a boca e o queixo, a qual não poderá ficar folgada no rosto, especialmente nas laterais;
2. A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada. A máscara deve ser trocada em intervalos regulares de 2 a 4 horas, OU quando estiver úmida, suja ou quando estiver dificultando a respiração, causando resistência na troca de ar, se exposta a respingos de produtos químicos, substâncias infecciosas ou fluidos corporais, se deslocada do rosto por qualquer motivo ou se a parte frontal da máscara for tocada para ajustá-la. Para a remoção e colocação da máscara não se deve tocar na sua parte central, deve-se pegar pelos elásticos. Para que a remoção ou colocação da máscara possa ser realizada deve-se fazer a higienização das mãos imediatamente antes e depois. A máscara deve ser descartada envolvida em saco plástico, somente em lixeira fechada;
3. Será instalada passadeira (tapete) sanitário na entrada do prédio onde será realizado o processo seletivo. Todos os envolvidos no certame devem higienizar o solado dos calçados passando sobre este equipamento;
4. O Presidente da Banca Examinadora deverá utilizar máscara e receber os candidatos e demais membros da banca, executar o controle do fluxo de pessoas para entrada na sala, disposição de materiais de higienização (álcool gel, spray de álcool 70% e papel toalha) e a sinalização prévia de segurança do local (utilizar os modelos disponíveis no site da CPBio). A PROGEP deverá prover o material de higienização;
5. Os candidatos deverão responder previamente o questionário de triagem dos candidatos e seus possíveis acompanhantes (Anexo – ver interpretação), aplicados pela Unidade Acadêmica responsável pelo certame;
6. Deverá ser realizada a aferição de temperatura no momento da entrada das pessoas na sala onde será realizado o certame, considerando que as pessoas frequentemente vêm de viagem. Sendo aferida temperatura de 37,8° ou superior, ou obtendo resultado adverso no questionário, a pessoa deverá ser encaminhada para uma sala reservada, onde deverá fazer a prova isolada dos demais candidatos;
7. Recomenda-se utilizar sala ampla e ventilada. Os assentos/postos de trabalho ativos deverão estar distantes entre si no mínimo 2m. Postos de trabalho intermediários deverão estar interditados e sinalizados previamente, se for o caso;
8. Ao entrar no local de realização das provas, todos deverão higienizar as mãos com álcool gel a 70%;

9. Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos;
10. Todos deverão respeitar as regras de etiqueta respiratória ao tossir e espirrar;
11. Sempre manter a distância mínima de 1,5 m entre você e outra pessoa;
12. A desinfecção, no início e no término da atividade, do ambiente/espço bem como os utensílios como mesa, cadeira, computador, Datashow, CPU, mouse, teclado, etc, a ser manuseado, será de responsabilidade de cada usuário. Para isso, álcool 70% e papel toalha, devem estar disponíveis no local. O usuário deverá borrifar álcool no papel toalha e com este limpar as superfícies do local de trabalho. Cuidado para não borrifar álcool diretamente sobre os equipamentos eletrônicos.
13. Não compartilhar quaisquer materiais e utensílios de uso pessoal. Ao assinar listas de presença e demais documentos, cada candidato deverá higienizar as mãos com álcool e usar sua própria caneta;
14. Manter a(s) janela(s) aberta(s), inclusive no período noturno para aumentar a circulação de ar;
15. Não é permitido o consumo de bebidas e alimentos dentro do ambiente, com exceção do candidato durante a prova didática, que poderá utilizar sua própria garrafa se necessário;
16. Em caso de necessidade da utilização do banheiro, beber água ou lanchar, deve-se lavar as mãos com água e sabonete líquido durante 30 segundos, antes de retornar ao ambiente de realização das provas, além de higienizar novamente as mãos com álcool gel na reentrada;
17. Recomenda-se a limpeza profissional (pelos funcionários terceirizados) do ambiente de realização do processo seletivo, bem como a sala de apoio aos trabalhos da banca, três vezes ao dia, finalizando com sanitizante (solução de hipoclorito 2%) no piso e álcool 70% nas demais superfícies, com atenção especial para áreas críticas (maçanetas de portas, interruptores, mouses, teclados, bancadas).

Os procedimentos estabelecidos poderão ser alterados em função de mudanças no cenário epidemiológico e orientações das autoridades sanitárias, ou da Comissão Permanente de Biossegurança (CPBio) da UFVJM. Este protocolo deverá estar afixado na porta dos ambientes de realização dos concursos, para consulta, e encaminhado previamente aos participantes para conhecimento.